



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 291/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1) DESIGNAR o Exm. Sr. Dr. JAMIL PEREIRA DE MACEDO, JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DA CAPITAL, para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 46ª Zona com sede em PARANAIGUARA - GOIÁS.

2) ARBITRAR ao referido JUIZ 10 DIÁRIAS no valor unitário de NCz\$ 500,00 (Quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, item II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, a partir do dia 08.11.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.